

LEI MUNICIPAL Nº 1.148/2016, ALVORADA – TO, 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre nova denominação da Rua Tocantins e Rua B, no Setor Oeste, seguida até a Vila Mutirão, nesta cidade de Alvorada - TO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova denominação à atual Rua Tocantins no Setor Oeste e dando continuidade na Rua B, Vila Mutirão, para Rua **Terezinha de Jesus Sales Pimentel (Tetê)**.

Parágrafo único - A nova denominação de que trata este artigo faz-se em homenagem póstuma a Senhora Terezinha de Jesus Sales Pimentel, que prestou relevante serviço social.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 06 de dezembro de 2016.



JOSÉ GEORGE WACHED NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal n° 1.148/2016, a qual “Dispõe sobre nova denominação da Rua Tocantins e Rua B, no Setor Oeste, seguida até a Vila Mutirão, nesta cidade de Alvorada - TO”. Foi afixada no mural e site oficial desta Prefeitura Municipal, para conhecimento publico.

Alvorada – TO, 06 de dezembro de 2016.



Reinar Lopes de Oliveira
Secretario Adm. Finan. e Planejamento